



CAMPEONATO DIVISÃO DE HONRA REGIONAL DE SENIORES - FUTSAL ÉPOCA 2025/2026

I. Disposições gerais

Artigo 1.º

Denominação da competição

1. A Competição tem a denominação oficial de Campeonato Divisão de Honra Regional de Seniores de Futsal, podendo ser alterada, no todo ou em parte, no âmbito de acordos de patrocínio celebrados pela AFM.
2. Qualquer alteração à denominação da Competição referida no número anterior será divulgada pela AFM através de Comunicado Oficial.

Artigo 2.º

Objeto

1. O presente Regulamento rege a organização do Campeonato Divisão de Honra Regional de Seniores de Futsal, competição organizada pela AFM e corresponde ao primeiro nível competitivo das competições masculinas de Futsal.
2. Qualquer referência no presente Regulamento a Campeonato, Prova, ou Competição, será tida como feita ao Campeonato Divisão de Honra Regional de Seniores de Futsal.

Artigo 3.º

Formato da Competição / Qualificação

1. O Campeonato Divisão de Honra Regional Seniores de Futsal é composto por **sete (7)** Clubes, sendo disputado por pontos, numa única fase, a duas voltas, sendo que, os participantes encontrar-se-ão todos entre si, uma vez na condição de visitado e outra na de visitante.

Artigo 4º

Classificação e desempates

1. Com vista a determinar a classificação dos Clubes em cada série referida no artigo anterior, adota-se a seguinte tabela:
 - Vitória – 3 pontos;
 - Empate – 1 ponto;
 - Derrota – 0 pontos.
2. Para estabelecimento da classificação geral dos Clubes, que no final das competições se encontrarem com igual número de pontos, serão aplicados para efeitos de desempate os seguintes critérios, segundo a ordem de prioridade:



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

- a) Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efetuados entre si, na fase da prova em causa;
 - b) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, nos jogos efetuados entre si, na fase da prova em causa;
 - c) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, em todos os jogos disputados, na fase da prova em causa;
 - d) Em caso de igual diferença de golos, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver o maior número de golos marcados, em todos os jogos disputados, na fase da prova em causa;
 - e) Em caso de nova igualdade, considera-se em 1º lugar a equipa que tiver maior número de vitórias em todos os jogos disputados, na fase da prova em causa.
3. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, será observado o seguinte:
- a) Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Um jogo em recinto desportivo neutro, designado pela AFM;
 - ii. Subsistindo a igualdade, será feito um prolongamento de 10 minutos, dividido em duas partes de 5 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo;
 - iii. Se ainda subsistir a igualdade, o vencedor será apurado através da marcação de pontapés de grande penalidade.
 - b) Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Será realizada uma competição, na qual todos os Clubes jogarão entre si apenas uma vez, em recinto desportivo neutro, designado pela AFM;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
4. Os resultados obtidos em cada jogo consideram-se tacitamente homologados 5 dias úteis após a realização dos mesmos, sem prejuízo do disposto no Regulamento Disciplinar da AFM.
5. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação de sanções disciplinares decorrentes dos jogos realizados.

Artigo 5.º **Subida de Divisão**

1. O vencedor do Campeonato Divisão de Honra Regional de Séniores de Futsal, qualifica-se para a Taça Nacional Sénior Masculina de Futsal, Fase de Acesso ao Campeonato Nacional da III Divisão.

Artigo 6.º **Prémios**

1. A AFM institui para o Campeonato Divisão de Honra Regional Seniores os seguintes prémios:
 - a) Taça para o Clube vencedor da Competição;
 - b) Vinte (20) medalhas para o Clube vencedor da Competição;

Artigo 7.º **Leis de jogo**

1. Os jogos do Campeonato Divisão de Honra Regional de Seniores de Futsal são realizados de acordo com as Leis do Jogo de Futsal aprovadas pela FIFA.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

Artigo 8.º Duração dos jogos

1. Os jogos do Campeonato têm a duração de quarenta (40) minutos, divididos em duas partes de vinte (20) minutos.
2. O intervalo não deve exceder o tempo máximo de dez (10) minutos.
3. O controlo do tempo faz-se sob a responsabilidade de um cronometrista.
4. A duração de cada período deve ser prolongada para permitir a execução de um pontapé livre sem barreira e pontapé de grande penalidade.
5. As equipas têm a possibilidade através do treinador de pedir um (1) minuto de tempo morto em cada um dos períodos, onde devem ser respeitados os seguintes termos:
 - a) Os treinadores de cada equipa são autorizados a pedir um desconto de tempo de um (1) minuto ao cronometrista;
 - b) Um (1) minuto de tempo pode ser pedido em qualquer momento, mas só é permitido quando a equipa está com posse de bola;
 - c) O cronometrista deve indicar que o tempo morto é solicitado assim que a bola não esteja em jogo, dando-se sinal por meio do seu apito ou um sinal acústico diferente dos utilizados pelos árbitros;
 - d) Com a concessão do tempo morto, os jogadores devem reunir no interior da superfície de jogo, junto à linha lateral na zona da sua área técnica. No caso de quererem receber instruções da parte de um elemento oficial da sua equipa, isso só pode ser feito na margem da linha lateral, na direção do banco dos substitutos da equipa. Os jogadores devem permanecer junto à linha lateral na zona da área técnica ou podem sair da superfície de jogo e sentar-se no banco de suplentes. Do mesmo modo, a pessoa que dá instruções não é autorizada a entrar na superfície de jogo;
 - e) Se uma equipa não tiver pedido o tempo morto a que tinha direito na primeira parte, essa não pode fazê-lo transferir para a segunda parte.

Artigo 9.º Bolas

1. Compete ao Clube visitado a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo.
2. As bolas a utilizar na prova é da marca **MIKASA**, tamanho **4**, ou outra designada pela AFM.

Artigo 10.º Inscrição e participação de jogadores

1. Apenas podem competir nesta Prova os jogadores da categoria de Seniores, Juniores A e B, de acordo com o fixado em Comunicado Oficial N.º 1, para cada época desportiva.
2. O jogador que, numa época desportiva, participe em **6 jogos pela Equipa "A"**, vê vedada a sua participação na **Equipa "B"**;
3. Os jogadores da **Equipa "B"** que participe em **seis (6) jogos da Equipa "A"**, vê vedada a sua participação na **Equipa "B"**; (devem solicitar aos árbitros no final do jogo para mencionar se o jogador participou no jogo ou não).



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

4. Se um atleta que já tenha cumprido com o disposto no número anterior, **não jogar após três (3) jogos consecutivos na Equipa "A"**, pode voltar a jogar na **Equipa "B"**, se voltar a jogar na **Equipa "A"**, vê vedada a sua participação na **Equipa "B"**;
5. As **Equipas "B"** que participem nos campeonatos regionais seniores, só podem inscrever **jogadores até Sub-23**, inclusive, nas respetivas equipas;
6. Em cada jogo oficial das competições regionais seniores da **Equipa "B"**, podem ser inscritos nas fichas técnicas até dois jogadores com escalão superior ao previsto no número anterior.
- 7. No caso de apenas existir uma divisão e, as equipas "B" estiverem a competir com a equipa "A", apenas pode passar um jogador da equipa "A" para a "B" por jornada.**

Artigo 11.º

Jogadores formados localmente

1. Os Clubes participantes no presente Campeonato têm obrigatoriamente de inscrever e fazer constar das fichas técnicas dos jogos pelo menos sete (7) jogadores formados localmente, independentemente do seu estatuto.

Artigo 12.º

Composição dos bancos de suplentes

1. O banco de suplentes deve ser composto pelos seguintes elementos dos Clubes:
 - a) Sete jogadores suplentes, ou até nove se dois jogadores constantes na ficha técnica forem, até a idade de Sub-20;
 - b) Cinco (5) Dirigentes ou Técnicos, de entre os seguintes:
 - i) Até dois (2) Delegados;
 - ii) Treinador;
 - iii) Treinador-adjunto;
 - iv) Treinador estagiário, caso exista;
 - v) Médico;
 - vi) Enfermeiro, Fisioterapeuta, Massagista ou elemento com Certificação SBV-DAE.

Artigo 13.º

Condições de Segurança

1. A responsabilidade do policiamento para os jogos desta prova é dos clubes.

Artigo 14.º

Arbitragem

1. O valor da Quota de Arbitragem e organização é definido, para cada época desportiva, no Comunicado Oficial N.º 1.

Artigo 15.º

Casos omissos



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira, sendo que esta rege-se-á pelas normas que foram aplicadas nos campeonatos regionais do respetivo escalão.

Artigo 16.º **Entrada em vigor**

1. O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia da época desportiva 2025/2026, devendo ser previamente publicitado através de Comunicado Oficial.